Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 420/80

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: altera a denominação da Rua Cambará para Rua José Canteri.

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Cambará, da planta da Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passando doravante a ter a denominação de " RUA JOSÉ CANTERI ".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XVIII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta.

DR. MANOEL FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal